

PORTARIA DG N. 194, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA DG N. 194, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/21652/2023, que determina a revisão do cálculo de proventos de aposentadoria para que a Gratificação Natalina componha a base da remuneração utilizada para o cálculo da média para apuração dos proventos de aposentadoria;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/22915/2020, que concede aposentadoria voluntária por implemento de idade ao servidor Raul Adalberto Buccini;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/22119/2024; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

1 - Reconhecer o direito à revisão de proventos de aposentadoria em favor do servidor aposentado Raul Adalberto Buccini, nos termos da decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/21652/2023; da Portaria GP n. 2/2021, publicada no DEJT em 14/1/2021; do Acórdão n. 1176/2015-TCU-Plenário e da Portaria MTP n. 1.467/2022.

2 - Autorizar o pagamento do passivo a título de revisão de proventos de aposentadoria em favor do servidor aposentado Raul Adalberto Buccini, correspondente ao lapso temporal de 14/1/2021 a 31/12/2022, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária.

PATRICIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 323, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 323, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/21116/2024.

RESOLVE:

Nomear o servidor Paulo Henrique Barros de Laurentys para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (Gabinete n. 8), exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 322, de 12 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 343, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 343, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 4º, § 1º, da Resolução GP n. 34, de 23 de outubro de 2015, RESOLVE:

Designar a servidora Karim Glayse da Silva Biondini, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30836296, lotada na Secretaria-Geral da Presidência, para expedir autorização para emissão de certificado digital tipo A3 para pessoa física, padrão ICP-Brasil, AC-JUS Institucional para magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Publique-se e registre-se.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 55, 18 de junho de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/24367/2024,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15 de junho 2024, auxílio pré-escolar a Clara Pereira Nogueira, dependente da servidora Mayara Raissa Pereira, com fundamento no art. 7º, inciso XXV, no art. 208, inciso IV e no art. 227 da Constituição da República; no art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e no art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro de 2021.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA SEP N. 56, 18 de junho de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "e" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/24372/2024,

RESOLVE:

Conceder auxílio natalidade à servidora Livia Santos Diniz, em virtude do nascimento de sua filha Elisa Diniz Chaiben, ocorrido em 12/06/2024.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA SEP N. 59, 18 de junho de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;